



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR
Nº 476/2017 PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

13 JUN 2017

PRESIDENTE

Considerando que, apesar do Plano Municipal de Educação e Plano Nacional de Educação não contemplar ideologias de gênero e temas mais profundos de sexualidade para crianças do ensino fundamental, ambos votados pelos Poderes Legislativos Municipal e Congresso Federal, o Ministério da Educação insistiu em encaminhar dentre seu material didático, livros com esses temas, causando protestos por parte de pais e professores, pois nesses livros há temas que causariam abalos no desenvolvimento da criança e do adolescente;

Considerando que o livro infantil que chamou a atenção de todos, pois sugere casamento entre pai e filha, intitula-se de “Enquanto o sono não vem”, de José Mauro Brant, está incluído no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e é destinado a alunos do primeiro ao terceiro ano, ou seja, crianças de 6 a 8 anos;

Considerando que, nessa obra, está o conto intitulado “A triste história de Eredegalda”, sobre a história de um rei que pede uma de suas três filhas em casamento, sugerindo que a mãe se torne criada deles, como a filha recusa o pedido, o pai a prende em uma torre, onde passa sede. Na história, a filha pede à mãe e às duas irmãs que lhe deem um pouco de água, mas elas se recusam devido à ameaça de morte do pai. Ao final, a filha presa na torre acaba aceitando o pedido do pai de se casar. Ele, porém, resolve fazer uma competição com três cavaleiros, em que o primeiro a chegar ao topo da torre com um jarro de água, ganharia a mão de sua filha, mas os três chegam juntos e encontram a menina morta;

Considerando que o livro trata de história que sugere incesto e traz uma tragédia com situações de tortura e nada tem de didático, ainda mais para crianças com idade de 06 a 08 anos, por isso muitas Prefeituras Municipais, a exemplo da Prefeitura de Vitória/ES, estão recolhendo os livros para devolvê-los ao Ministério da Educação com um parecer técnico pedagógico explicando a devolução do material;

Considerando que, em nossa cidade, onde se deseja um desenvolvimento saudável a nossas crianças, materiais como esse devem ser recolhidos e devolvidos ao Ministério da Educação com parecer técnico nesse sentido.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude sobre o assunto para possível retirada da obra intitulada de “Enquanto o sono não vem”, dentre os materiais didáticos recebidos do Ministério da Educação, devolvendo-a com parecer técnico para evitar agressão ao desenvolvimento psicoemocional de nossas crianças.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.


Vitor Naressi Netto
Vereador